



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Of.nº 1.126/2026.CM.

Cacequi, 04 de setembro de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
NESTA CIDADE

203
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
PROT. *1126*
Data *04/09/26*
[Signature]

Senhor Prefeito,

Considerando o parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, emitido nos autos do Projeto de Lei nº 83 de 24 de agosto de 2026, que autoriza os servidores eletricitas a conduzir veículos leves e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo, encaminhe-se o referido Projeto de Lei ao Poder Executivo Municipal, acompanhado do respectivo parecer, para ciência e providências que entender cabíveis.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

[Signature]
ARTHUR RUMPEL
Presidente da Câmara de Vereadores